

**ANEXO I - PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE  
PARNAÍBA Nº 044/2025, de 13/03/2025.**

0(A) Diretor(a) da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 a 34, da Deliberação CEETEPS n. 31, de 27-09-2016, republicada no D.O.E. de 17-01-2017, que aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia - Fatecs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e nos termos da Portaria GDS 4083 de 19-07-2024, que institui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) nas Fatecs, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e pela realização do processo eleitoral para escolha do(s) representante(s) docente(s), técnico-administrativo(s) e discente(s) na Comissão Própria de Avaliação - CPA da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Artigo 2º - Para integrar a presente Comissão, ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, sem ônus para a Instituição e sob a presidência do primeiro:

ANDREA CLAUDIA MORAS, Membro Presidente Docente; LIANE RODRIGUES, Membro Técnico Administrativo; KAIOS HENRIQUE TEIXEIRA ALVES, Membro Discente

Parágrafo único. Esta Comissão ficará responsável por coordenar todas as etapas do processo eleitoral, nos termos estabelecidos pela Instrução Cesu 001, de 05/02/2025.

Artigo 3º - A Comissão deverá apresentar o documento conclusivo com os resultados em até 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Prof(a) RICARDO SLAVOV

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Santana de Parnaíba



DOCUMENTO EMITIDO POR RICARDO SLAVOV, EM 13/03/25 17:49, TENDO SIDO CRIADO PELO SISTEMA SEA, A PEDIDO D EMISSOR QUE DECLARA TOTAL CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DE SEU CONTEÚDO. Este documento possui registro de emissão que atesta sua autenticidade e autor, podendo ser validado em:  
<https://siga.cps.sp.gov.br/cartorio/autenticador.aspx?fcb93155-8488-41ae-bfca-075867e5a74c>